Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1127

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Compras 4
Aviso de Cotação 4
Educação 26
EDITAL 26

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.801, DE 14 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a limitação de horas extraordinárias superiores a 15 minutos que antecedem a jornada regular de trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipuã/SP e dá outras providências."

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica limitada a execução de horas extraordinárias pelos servidores públicos municipais ao máximo de 15 (quinze) minutos que antecedem o início da jornada regular de trabalho fixada em portaria, escala ou ato administrativo equivalente.

§ 1º Qualquer tempo de serviço prestado fora desse limite de tolerância de 15 (quinze) minutos, não será considerado para fins de pagamento de horas extras, salvo autorização excepcional e justificada por escrito pelo Secretário da respectiva pasta, previamente à execução.

§ 2º O controle de frequência, seja por meio eletrônico ou manual, deverá registrar com exatidão o horário de entrada dos servidores, para aferição precisa do tempo efetivamente trabalhado.

Art. 2º - A autorização para a realização de horas extraordinárias fora do limite de 15 (quinze) minutos anterior à jornada deverá ser formalizada pelo Secretário Municipal responsável, mediante justificativa técnica e administrativa, ficando os casos sujeitos à análise da Controladoria ou do Departamento de Recursos Humanos, quando necessário.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais limites legais sobre a carga horária mensal de horas extraordinárias e as exigências de autorização prévia para sua realização.

Art. 4º - Os servidores responsáveis pelo controle, aferição, lançamento e pagamento de horas extras, inclusive os responsáveis pelos setores de Recursos Humanos, Controle Interno e Secretário Municipal da pasta correspondente serão responsabilizados administrativa e financeiramente por eventuais descumprimentos deste Decreto, especialmente no caso de pagamentos indevidos ou autorizações irregulares.

Art. 5º - Em caso de descumprimento deste decreto, caberá ao Secretário Municipal responsável, cientificar por escrito o servidor para que o mesmo cesse a execução de horas extraordinárias sem a sua autorização expressa.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de maio de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.597, DE 05 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Josiane Cristina da Silva, Vigia.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 05/05/2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Josiane Cristina da Silva, Vigia:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO: De Segunda a Sábado: Das 16:30 as 22:30 h.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Compras

Aviso de Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter composição da estimativa de preços, nas condições e exigências estabelecidas a seguir:

1 – DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍN. A SER SOLITADA	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE GERADOR: 1(um) GRUPO GERADOR DIESEL para funcionamento singelo na potência de 180 KVA (intermitente, continuo), fator de potência de 0.8. de 220V, 380v, 440 v, religáveis – 60Hz, quadro de comando manual, acessório com disjuntor para saída de carga; Montado em Contêiner Silenciado "SI", conforme descrição: Nota: O equipamento deverá ser dotado de Bazeta com terminais e conexões para troca de tensões (220v/380v/440v). 1.3.1 – MOTOR DIESEL: Marca Modelo 6.10TCA. 6 cilindros em linha. 1800rpm, injeção direta de combustível. 215cv em emergência, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga; sistema de proteção contra alta temperatura d'agua e baixa pressão de óleo. 1.3.2 – GERADOR: Trifásico, brushless, especial para cargas deformantes com regulador eletrônico de tensão. 1.3.3 – SISTEMA DE FORÇA: formado por um disjuntor manual, termomagnético, fixo, tripolar, com capacidade de 700ª para saída de carga. 1.3.4 – CONTÊINER SILENCIADO LEVE: 85dB(A) @ 1,5 m. 1.3.5 – ÓLEO DIESEL: os geradores deverão estar 100% abastecidos pela contratada no início do evento e deverão ser devolvidos 100% abastecidos pela contratante ao final do evento. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: Incluso Técnico Responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. O gerador deverá estar instalado e à disposição as 7h da manhã sendo que adiaria terminará apenas 06h59 do dia seguinte.	1 diária	40

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

2	LOCAÇÃO DE GERADOR: 1(um) GRUPO GERADOR DIESEL para funcionamento singelo na potência de 260 KVA (intermitente, continuo), fator de potência de 0.8. de 220V, 380v, 440 v, religáveis – 60Hz, quadro de comando manual, acessório com disjuntor para saída de carga; Montado em Contêiner Silenciado "SI", conforme descrição: Nota: O equipamento deverá ser dotado de Bazeta com terminais e conexões para troca de tensões (220v/380v/440v). 1.3.1 – MOTOR DIESEL: Marca Modelo 6.10TCA. 6 cilindros em linha. 1800rpm, injeção direta de combustível. 215cv em emergência, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga; sistema de proteção contra alta temperatura d'agua e baixa pressão de óleo. 1.3.2 – GERADOR: Trifásico, brushless, especial para cargas deformantes com regulador eletrônico de tensão. 1.3.3 – SISTEMA DE FORÇA: formado por um disjuntor manual, termomagnético, fixo, tripolar, com capacidade de 700ª para saída de carga. 1.3.4 – CONTÊINER SILENCIADO LEVE: 85dB(A) @ 1,5 m. 1.3.5 – ÓLEO DIESEL: os geradores deverão estar 100% abastecidos pela contratada no início do evento e deverão ser devolvidos 100% abastecidos pela contratante ao final do evento. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: Incluso Técnico Responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. O gerador deverá estar instalado e à disposição as 7h da manhã sendo que adiaria terminará apenas 06h59 do dia seguinte.	1 diária	40
3	PALCO 9 X 7 METROS: com estrutura medindo 12m de frente por 8 m de fundo, colunas com pé direito de no mínimo 1,30 m de altura do piso, sendo todo o piso em madeirit naval. Coberto com telha de alumínio ou lona anti chamas. 01 área de serviço coberta medindo 2,00 x 5,00m fechando nas laterais e no fundo com tela de sombrite e 01 (uma) escada de acesso, este palco não contém andaimes para fly. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. A montagem do palco deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem os demais equipamentos.	1 diária	40
4	PALCO 12 X 8 METROS: com estrutura medindo 12m de frente por 8 m de fundo, colunas com pé direito de no mínimo 1,30 m de altura do piso, sendo todo o piso em madeirit naval. Coberto com telha de alumínio ou lona anti chamas. 01 área de serviço coberta medindo 2,00 x 5,00m fechando nas laterais e no fundo com tela de sombrite e 01 (uma) escada de acesso, este palco não contém andaimes para fly. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. A montagem do palco deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem os demais equipamentos.	1 diária	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

5	PALCO 14 X 10 METROS - Palco: com a medida de 14 metros de frente por 10 metros de fundo, coberto com lona anti-chamas, com 2,30 metros de altura do piso, sendo todo o piso em madeirit naval contendo também 2 (dois) camarins, sendo um de 6,90 metros por 2,50 metros e o outro de 4,60 metros por 2,50 metros, 2 (uma) área de serviço que mede 8,00 metros por 2,30 metros, 2 andaimes medindo 2,50 metros por 2,50 metros com 10,00 metros de altura, 4 (quatro) torres de 10 metros de altura, 4 (quatro) talhas com capacidade de 1.000 (um mil) quilos cada uma, sendo toda essa estrutura de ferro, coberto com lona, fechado nas laterais e no fundo com tela de sombrite e 01 escada de acesso. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/ CREA) da montagem e de fabricação das estruturas objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº 56.819/2011. Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. A montagem do palco deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	1 diária	40
6	Metro Quadrado de Piso Antiderrapante com 50 cm (cinquenta centímetros) de altura em relação ao solo, com guarda-corpo em suas extremidades, com uma ou duas escadas a ser decidido pelo contratante na ocasião do evento. Observação: Toda a estrutura deverá atender às Normas do Corpo de Bombeiros.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	4000
7	Metro Quadrado de Piso Antiderrapante com 1 m (um metro) de altura em relação ao solo, com guarda-corpo em suas extremidades, com uma ou duas escadas a ser decidido pelo contratante na ocasião do evento. Observação: Toda a estrutura deverá atender às Normas do Corpo de Bombeiros.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	4000
8	Metro Quadrado de Piso Antiderrapante com 1,5 m (um metro e meio) de altura em relação ao solo, com guarda-corpo em suas extremidades, com uma ou duas escadas a ser decidido pelo contratante na ocasião do evento. Observação: Toda a estrutura deverá atender às Normas do Corpo de Bombeiros.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

9	TENDA TIPO PIRÂMIDE 10 x 10: com estrutura quadrangular medindo 10x10 metros, unidas por calhas de 5m, colunas com pé direito de no mínimo 3 m de altura e máximo de 9m de altura, construídas em ferro pintado, com armação metálica de quatro águas em sistema de pirâmide e cobertura em lona na cor branca sintética tencionada anti-chama, com aplicação de protetores anti-fungos e raios UV. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/ CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº 56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: A variação de altura do pé direito da dependerá do local em que for realizada a cobertura a critério do contratante.	1 diária	600
10	SOM P.A. Fly: P.A. Line Array 4 vias 8x8: inclui cabo 48vias 100m: 02 talhas de 1.000kg para levantar P.A.: amplificação para P.A. amplificador digital: console digital 48 canais com 08 DCA: processador digital 8 vias: sistema de intercon (comunicação entre P.A. e monitor). MONITOR: Sistema de sidefill duplo 4 vias com amplificação digital: console digital 48 canais auxiliar com expansão ou similar; processador digital 8 vias: 06 monitores com 2 alto falantes de 12" e 1 drive de TI com divisor passivo: kit de microfone para bateria 7 pç; kit de microfone para percussão 7 pç; 10 microfones SM 58; 06 microfones SM 57: 12 Direct Box; 20 pedestais; 04 microfones sem fio beta 58 UHF; 04 sub snake 12 vias, 06 réguas de AC, cabeamentos de microfonação, directbox ativos e passivos e pedestais para microfones; cubo de baixo; 1 caixa com 1 falante de 15", 1 cx com 4 falante de 10" com cabeçote de 250 watts; cubo de guitarra, 1 caixa com 4 falante de 10" com cabeçote 100 watts; Power play com oito vias e cabeamentos de fones; 08 praticáveis pantógrafo; Main Power estabilizado com Trafo no mínimo 5.000 watts. ILUMINAÇÃO: 24 refletores par 64 foco 5: 16 refletor ACD: 06 m.m brut: 06 elopsoidal 36”: 02 máquina de fumaça DMX com mini fan: 04 astroboatomic 3000: 08 moving 575 ou bean: 16 parled 3 watts: Mul via para a luz com 06 vias ate POH: Console para luz avoite ou pearl 2010: 01 rackdimer com 24 canais cada: Um Main Power para luz: um Pro Power 12 canais cada: 66 mde treliça Q30, assim atendendo o Rider Técnico do artista: 04 slivee Q 30: 04 pau de carga: 04 base retangular e 04 talhas de 1.000 kg. Nota: equipamentos para eventos com artista da região e conhecidos com público de 1.500 a 5.000 pessoas. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40
11	Metro quadrado de locação de estrutura de piso para passarela, com 1,5 metros de altura em relação ao solo. Deverá à contratada instalar no mínimo uma escada com corrimãos e guarda corpos nas extremidades caso a contratante solicite.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

12	Metro quadrado de estrutura metálica de camarotes sem cobertura, considerando uma altura média de 3 metros de altura. Observação: 1 - Deverá ser instalados escadas e para-corpos de acordo com a legislação vigente. 2 - Deverá ser instaladas repartições internas nos camarotes, conforme pedido do contratante. 3 - Incluso no valor Técnico Responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. A montagem deverá estar concluída em 72 horas antes o início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos, sob pena de penalização.	100 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	3000
13	Metro quadrado de arquibancada sem cobertura sem cobertura em estrutura metálica com no mínimo 12 degraus em madeira de com no mínimo 0,70 metros de largura, escadas de acesso com corrimão em piso antiderrapante, guarda-corpo padronizado. Incluso no valor o técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Deverá ser instalados escadas e para-corpos de acordo com a legislação vigente. A montagem deverá estar concluída em 72 horas antes do inicio do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos sob pena de penalização.	100 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	3000
14	SOM P.A 1X1: a) 02 Cx. Sub. grave c/2 auto falantes de 18”; b) 02 Cx. Alta frequência line array c/ 1x 12 driver; C) 02 Amplificadores, 1 de 5.000 wts e 1 de 1.000 wts; d) 01 Mesa de som 16 canais digital c/8 mandadas de auxiliar; e) 01 Processador Digital; f) 01 Notebook; g) 03 Microfones s/fio; h) Cabos de conexões para as devidas ligações. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	60
15	SOM P.A 1X1 C/ PARES DE LED 3W i) 02 Cx. Sub grave c/ 2 auto falantes de 18"; j) 02 Cx. Alta frequência line array c/ 1x12+drivedr; k) 02 Amplificadores, 1 de 5.000 wts e 1 de 1.000 wts; l) 01 Mesa de som 16 canais digital c/ 8 mandadas de auxiliar; m) 01 Processador Digital; n) 01 Monitor de voz 1x15" + Driver; o) 01 Notebook; P) 01 CD/DVD Player; q) 03 Microfones s/fio; r) 02 Microfones s/fio UHF; S) 06 Microfones dinâmicos; t) 06 Pedestais tipo girafa para mic; u) 03 Pedestais de mesa para mic: V) 12 Pares Led de 3W; W) Cabos de AC; X) Cabos de conexões para as devidas ligações. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	60
16	SOM P.A. 2x2: Com caixas amplificadas ou com amplificador. Três vias: sendo grave, médio grave e agudo, sendo vias de processador separado. Amplificação para PA amplificador digital ou similar.	1 diária	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	Console digital (01/96) ou similar se necessário. Processador digital: XTA, dolby lake, lake, klark, Mayer, DBX ou similar. MONITOR: Sistema de side dois retornos dear ou sm400. C'onsole digital 01 x 96 ou similar. Processador digital; XTA, dolby lake, klark, Mayer, DBX 4.800 ou similar. Back hne; Microfones sm57, beta57, beta 58, sm58, pedestais para microfones. 02 sem fio shure six, shure beta 58uhf, shureulx 58, sennheiser ew300 G3 845 ou 835. Réguas de AC, cabeamentos de microfonação, direct box ativos e passivos. Mampower estabilizado com Trafo. Nota: equipamentos para eventos como apresentação de jogos regionais, palestras, convenções e se necessário apresentação acústica com público de 50 a 200 pessoas. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.		
17	Iluminação composta com os seguintes equipamentos: 12 Beam 250 20 Canhões PAR LED RGBW 3W 02 Brut 6 lâmpadas e abastecidos 01 Mesa avoline 1024 (mini) ou similar 12 Canhões PAR 64 gelatina (06 em cada pé direito) 02 Stobos LED/Atommic 30º Branco Quente 02 Máquinas de Fumaça Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40
18	Metro quadrado de Painel de LED P6 ou qualidade superior: O equipamento deverá ser instalado de acordo com o pedido do contratante, tais como em treliças, traves, testada de palco, em máscaras de palco, ficando para a contratada a responsabilidade pela instalação/montagem e desmontagem. Deverá a contratada disponibilizar um Técnico de plantão durante todoo o evento, responsável pelos equipamentos deste lote.	100 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	2000
19	TENDA TIPO PIRÂMIDE 5 X 5: Com estrutura quadrangular medindo 5x5 metros, unidas por calhas ou tubos de 5m, mínimo de 3 m de altura e máximo de 4,5 m de altura, construídas em ferro pintado, com armação metálica de quatro águas em sistemas de pirâmide e cobertura em lona na cor branca sintética tencionada anti-chama, com aplicação de protetoras anti-fungos e raios UV. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de responsabilidade técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decretoestadual nº 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: A variação de altura do pé direito da tenda dependerá do local em que for realizada a cobertura a critério do contratante.	1 diária	600
20	TENDA TIPO PIRÂMIDE 3 X 3: Com estrutura quadrangular medindo 5x5 metros, unidas por calhas ou tubos de 5m, mínimo de 3 m de altura e máximo de 4,0 m de altura, construídas em ferro pintado, com armação metálica de quatro águas em sistemas de pirâmide e cobertura em lona na cor branca sintética tencionada anti-chama, com aplicação de protetoras anti-fungos e raios UV. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de responsabilidade técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decretoestadual nº 56.819/2011, Instrução	1 diária	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: A variação de altura do pé direito da tenda dependerá do local em que for realizada a cobertura a critério do contratante.		
21	Metro quadrado de Stands padrão Octanorm SEM COBERTURA, com 3 ou 4 paredes de no mínimo 2,5 metros e altura e porta de acesso, com ou sem balcão, de acordo com a necessidade do contratante.	12 metros quadrados	2000
22	Metro quadrado de Stands padrão Octanorm COM COBERTURA, com 3 ou 4 paredes de no mínimo 2,5 metros e altura e porta de acesso, com ou sem balcão, de acordo com a necessidade do contratante.	12 metros quadrados	2000
23	FECHAMENTO: Confeccionado em chapa metálica, travados e interligados por sistemas de encaixe (macho/fêmea) medindo cada painel no mínimo de 2,20m x 2,0m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área de evento. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual n º 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011.	10 metros lineares	4000
24	GRADIL: Gradil metálico de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de área com medida de 2 metros comprimento por 1,25, de altura com cantos arredondados e sem pontas, com pés giratórios. Todo gradil em estrutura de aço, gradil preferencialmente na cor alumínio. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual n º 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011.	10 metros lineares	6000
25	Locação de Banheiros Químicos Standard - Cabines sanitárias químicas, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, na cor azul; - Cada cabine deverá contemplar: Caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antierrapante, entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta-papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. - Manutenção diária da higienização das cabines, durante todo o evento. - Os banheiros deverão ser posicionados no local conforme projeto, bem como, deverá haver identificação de "Masculino" e "Feminino" na entrada de cada grupo de instalações (serão dois grupos).	1 diária	500
26	Locação de Banheiros Químicos PNE - cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, na cor azul; - Cada cabinedeverá contemplar: caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo: porta objetos ou gancho; porta-papel higiênico e oalha; higienizador com gel - lavagem a seco assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. - Manutenção diária da higienização da cabine, durante todo o evento.	1 diária	80
27	Jogos de mesa em plástic ou material similar; medica da mesa 90 x 90 cm; com 4 cadeiras no mesmo material, sem arranhões e pintura uniforme. Observações: - Os jogos deverão ser padronizados, em modelo, tamanho e cor. Os jogos deverão ser montados pela empresa contratada no local indicado pelo contratante e desmontados no final do evento.	1 diária	4000
28	Metro linear de Box Treliçado Q20, para sustentação de uma LED, iluminação, e objetos compatíveis A montagem e desmontagem deverá ser realizada pelo contratado.	10 metros lineares Obs: considerar que a locação	1.000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	Observações: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Nos casos em que houver a necessidade de estaqueamento com pontas de eixo, cintas, contrapesos, estes equipamentos serão por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias	
29	Metro linear de Box Treliçado Q30, para sustentação de uma LED, iluminação, e objetos compatíveis A montagem e desmontagem deverá ser realizada pelo contratado. Observações: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Nos casos em que houver a necessidade de estaqueamento com pontas de eixo, cintas, contrapesos, estes equipamentos serão por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	10 metros lineares Obs: considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias	3.000
30	Metro linear de Box Treliçado Q50, para sustentação de uma LED, iluminação, e objetos compatíveis A montagem e desmontagem deverá ser realizada pelo contratado. Observações: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Nos casos em que houver a necessidade de estaqueamento com pontas de eixo, cintas, contrapesos, estes equipamentos serão por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	10 metros lineares Obs: considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias	2.000
31	SOM P.A. Fly: P.A. Line Array 4 vias 12x12; multi cabo 48vias 100m; 02 talhas de 1.000kg para levantar P.A.; amplificação para P.A. amplificador digital: console digital 48 canais com 08 DCA; processador digital 8 vias; sistema de intercon (comunicação entre P.A. e monitor). MONITOR: Sistema de sidefill duplo 4 vias com amplificação digital; console digital 48 canais 24 auxiliar com expansão ou similar; processador digital 8 vias; 06 monitores com 2 alto falante de 12" e 1 drive de TI com divisor passivo; kit de microfone para bateria 7 pc: kit de microfone para percussão 7 pç; 10 microfone SM 58; 06 microfones SM 57; 12 Direct Box; 20 pedestais; 04 microfones sem fio beta 58 HUF; 04 sub snake 12vias, 06 réguas de AC, vabeamentos de micro fonação, directbox, ativos e passivos e pedestais para microfones, cubo de baixo: 1 caixa som com 1 falante 1,5", 1 cx com 4 falante de 10" com cabeçote de 200walls, cubo de guitarra: 1 caixa com 4 falante de 12" com cabeçote 100 watts; Power play com oito vias e cabeamento de fones; 08 praticáveis pantógrafo; Main Power stabilizado com Trafo no mínimo 5.000 watts. ILUMINAÇÃO: 24 refletores ar 64 foco 5; 16 refletores ACL; 06 mini brut; 06 elipsoidal 36"; 02 máquina de fumaç DMX com mini fan; 04astroboatomic 3000; 08 moving 575 ou bean; 16 parled 3 watt; Mult via para a luz com 06 vias ate POH;Console para luz avoite ou pearl 2010; 01rackdimer com 24 canais cad; Um main Power para luz; um Pró Power 12 canais cada; 66m de treliça Q30, assim atendendo o Rider Técnico do artista; 04 alivee Q30; 04 pau de carga; 04 base retangular e a4 talhas de 1.000 kg. Nota: equipamentos para eventos com artista da região e conhecidos com público de 1.500 a 5.000 pessoas. Observação: incluso no valor: técnico responsável, almentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40
32	Jogos de mesa em madeira; medida da mesa 90 x 90 cm; com 4 cadeiras: dobrável; em madeira, sem arranhões e pintura uniforme. Observações: Os jogos deverão ser padronizados, em modelo, tamanho e cor. Os jogos deverão ser montados pela empresa contratada no local indicado pelo contratante e desmontados no final do evento.	1 diária	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

33	Jogos de mesa em madeira, modelo bistrô; de no mínimo 50 cm de diâmetro e mínimo de 0,90 mt de altura; com 4 banquetas em madeira, compatíveis para a altura da mesa, sem arranhões e pintura uniforme. Observações: Os jogos deverão ser padronizados, em modelo, tamanho e cor. Os jogos deverão ser montados pela empresa contratada no local indicado pelo contratante e desmontados no final do evento.	1 diária	1.500
34	Iluminação composta com os seguintes equipamentos: 12 beam 250 20 Canhões PAR LED RGBW 3W 02 Brut 6 lâmpadas e abastecidos 01 mesa avoline 1024 (mini) ou similar 12 canhões PAR 64 gelatina (06 em cada pé direito) 02Strobos LED/Atommic 30° Branco Quente 02 Máquinas de Fumaça 01 Globo espelhado ornamental de 0,90 cm de diâmetro 01 Treliça Box Q30 em formato X com 4 pés direitos de 3,5 mt de altura constituído de 02 traves de 5 mts de comprimento para fixação de iluminação e globo espelhado. Observação: incluso no valor técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 Diária	40,00
35	Metro quadrado de malha crepe tensionada, em cores diversas a serem escolhidas pela contratante. Obs: Este item compreende o fornecimento, aplicação e remoção que poderá ser feito em locais diversos nos prédios públicos do município. Inclusive em palcos, arquibancadas, camarotes, praças, trevos, escola, unidades de saúde, etc.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	15000,00
36	Metro quadrado de tecido Voil em cores diversas a serem escolhidas pela contratante. Obs: Este item compreende o fornecimento, aplicação e remoção que poderá ser feito em locais iversos nos prédios públicos do município, inclusive em palcos, arquibancadas, camarotes, praças, trevos, escolas, unidades de saúde, etc.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	10000,00

2 – DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS

2.1 Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a estimativa de preços. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado no presente Aviso de Cotação.

2.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

2.3. A empresa deverá apresentar, na estimativa, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive para entrega/execução do objeto.

2.4. O documento poderá ser redigida conforme Anexo I – Modelo de Levantamento de Preços.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

3 – DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A estimativa deverá ser protocolada, em suas vias originais, no Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhada exclusivamente através do e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.]

3.2. O prazo para envio terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento após 24h contados a partir da publicação.**

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 14 de Maio de 2025.

_____
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

ANEXO I – MODELO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
Razão Social:
Endereço:
Cidade: **CEP:** **Fone/Fax:**
e-mail: **CNPJ Nº**
Responsável Legal:
CPF: **RG:**
Banco em que a empresa possui conta corrente (opcional):_____
Agência:_____N.º:_____Conta Corrente N.º:_____
Pix: _____

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍN. A SER SOLITADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR: 1(um) GRUPO GERADOR DIESEL para funcionamento singelo na potência de 180 KVA (intermitente, continuo), fator de potência de 0.8. de 220V, 380v, 440 v, religáveis – 60Hz, quadro de comando manual, acessório com disjuntor para saída de carga; Montado em Contêiner Silenciado "SI", conforme descrição: Nota: O equipamento deverá ser dotado de Bazeta com terminais e conexões para troca de tensões (220v/380v/440v). 1.3.1 – MOTOR DIESEL: Marca Modelo 6.10TCA. 6 cilindros em linha. 1800rpm, injeção direta de combustível. 215cv em emergência, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga; sistema de proteção contra alta temperatura d'agua e baixa pressão de óleo. 1.3.2 – GERADOR: Trifásico, brushless, especial para cargas deformantes com regulador eletrônico de tensão. 1.3.3 – SISTEMA DE FORÇA: formado por um disjuntor manual, termomagnético, fixo, tripolar, com capacidade de 700ª para saída de carga. 1.3.4 – CONTÊINER SILENCIADO LEVE: 85dB(A) @ 1,5 m. 1.3.5 – ÓLEO DIESEL: os geradores deverão estar 100% abastecidos pela contratada no início do evento e deverão ser devolvidos 100% abastecidos pela contratante ao final do evento. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: Incluso Técnico Responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	O gerador deverá estar instalado e à disposição as 7h da manhã sendo que adiaria terminará apenas 06h59 do dia seguinte.				
2	LOCAÇÃO DE GERADOR: 1(um) GRUPO GERADOR DIESEL para funcionamento singelo na potência de 260 KVA (intermitente, continuo), fator de potência de 0.8. de 220V, 380v, 440 v, religáveis – 60Hz, quadro de comando manual, acessório com disjuntor para saída de carga; Montado em Contêiner Silenciado "SI", conforme descrição: Nota: O equipamento deverá ser dotado de Bazeta com terminais e conexões para troca de tensões (220v/380v/440v). 1.3.1 – MOTOR DIESEL: Marca Modelo 6.10TCA. 6 cilindros em linha. 1800rpm, injeção direta de combustível. 215cv em emergência, refrigeração líquida com radiador, ventilador e bomba centrífuga; sistema de proteção contra alta temperatura d'agua e baixa pressão de óleo. 1.3.2 – GERADOR: Trifásico, brushless, especial para cargas deformantes com regulador eletrônico de tensão. 1.3.3 – SISTEMA DE FORÇA: formado por um disjuntor manual, termomagnético, fixo, tripolar, com capacidade de 700ª para saída de carga. 1.3.4 – CONTÊINER SILENCIADO LEVE: 85dB(A) @ 1,5 m. 1.3.5 – ÓLEO DIESEL: os geradores deverão estar 100% abastecidos pela contratada no início do evento e deverão ser devolvidos 100% abastecidos pela contratante ao final do evento. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: Incluso Técnico Responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. O gerador deverá estar instalado e à disposição as 7h da manhã sendo que adiaria terminará apenas 06h59 do dia seguinte.	1 diária	40		
3	PALCO 9 X 7 METROS: com estrutura medindo 12m de frente por 8 m de fundo, colunas com pé direito de no mínimo 1,30 m de altura do piso, sendo todo o piso em madeirit naval. Coberto com telha de alumínio ou lona anti chamas. 01 área de serviço coberta medindo 2,00 x 5,00m fechando nas laterais e no fundo com tela de sombrite e 01 (uma) escada de acesso, este palco não contém andaimes para fly. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011.	1 diária	40		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	A montagem do palco deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem os demais equipamentos.				
4	PALCO 12 X 8 METROS: com estrutura medindo 12m de frente por 8 m de fundo, colunas com pé direito de no mínimo 1,30 m de altura do piso, sendo todo o piso em madeirit naval. Coberto com telha de alumínio ou lona anti chamas. 01 área de serviço coberta medindo 2,00 x 5,00m fechando nas laterais e no fundo com tela de sombrite e 01 (uma) escada de acesso, este palco não contém andaimes para fly. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. A montagem do palco deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem os demais equipamentos.	1 diária	40		
5	PALCO 14 X 10 METROS - Palco: com a medida de 14 metros de frente por 10 metros de fundo, coberto com lona anti-chamas, com 2,30 metros de altura do piso, sendo todo o piso em madeirit naval contendo também 2 (dois) camarins, sendo um de 6,90 metros por 2,50 metros e o outro de 4,60 metros por 2,50 metros, 2 (uma) área de serviço que mede 8,00 metros por 2,30 metros, 2 andaimes medindo 2,50 metros por 2,50 metros com 10,00 metros de altura, 4 (quatro) torres de 10 metros de altura, 4 (quatro) talhas com capacidade de 1.000 (um mil) quilos cada uma, sendo toda essa estrutura de ferro, coberto com lona, fechado nas laterais e no fundo com tela de sombrite e 01 escada de acesso. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/ CREA) da montagem e de fabricação das estruturas objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº 56.819/2011. Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. A montagem do palco deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	1 diária	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

6	Metro Quadrado de Piso Antiderrapante com 50 cm (cinquenta centímetros) de altura em relação ao solo, com guarda-corpo em suas extremidades, com uma ou duas escadas a ser decidido pelo contratante na ocasião do evento. Observação: Toda a estrutura deverá atender às Normas do Corpo de Bombeiros.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	4000		
7	Metro Quadrado de Piso Antiderrapante com 1 m (um metro) de altura em relação ao solo, com guarda-corpo em suas extremidades, com uma ou duas escadas a ser decidido pelo contratante na ocasião do evento. Observação: Toda a estrutura deverá atender às Normas do Corpo de Bombeiros.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	4000		
8	Metro Quadrado de Piso Antiderrapante com 1,5 m (um metro e meio) de altura em relação ao solo, com guarda-corpo em suas extremidades, com uma ou duas escadas a ser decidido pelo contratante na ocasião do evento. Observação: Toda a estrutura deverá atender às Normas do Corpo de Bombeiros.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	4.000		
9	TENDA TIPO PIRÂMIDE 10 x 10: com estrutura quadrangular medindo 10x10 metros, unidas por calhas de 5m, colunas com pé direito de no mínimo 3 m de altura e máximo de 9m de altura, construídas em ferro pintado, com armação metálica de quatro águas em sistema de pirâmide e cobertura em lona na cor branca sintética tencionada anti-chama, com aplicação de protetores anti-fungos e raios UV. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/ CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual nº 56.819/2011, Instrução Técnica dos Bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: A variação de altura do pé direito da dependerá do local em que for realizada a cobertura a critério do contratante.	1 diária	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

10	SOM P.A. Fly: P.A. Line Array 4 vias 8x8: inclui cabo 48vias 100m: 02 talhas de 1.000kg para levantar P.A.: amplificação para P.A. amplificador digital: console digital 48 canais com 08 DCA: processador digital 8 vias: sistema de intercon (comunicação entre P.A. e monitor). MONITOR: Sistema de sidefill duplo 4 vias com amplificação digital: console digital 48 canais auxiliar com expansão ou similar; processador digital 8 vias: 06 monitores com 2 alto falantes de 12" e 1 drive de TI com divisor passivo: kit de microfone para bateria 7 pç; kit de microfone para percussão 7 pç; 10 microfones SM 58; 06 microfones SM 57: 12 Direct Box; 20 pedestais; 04 microfones sem fio beta 58 UHF; 04 sub snake 12 vias, 06 réguas de AC, cabeamentos de microfonação, directbox ativos e passivos e pedestais para microfones; cubo de baixo; 1 caixa com 1 falante de 15", 1 cx com 4 falante de 10" com cabeçote de 250 watts; cubo de guitarra, 1 caixa com 4 falante de 10" com cabeçote 100 watts; Power play com oito vias e cabeamentos de fones; 08 praticáveis pantógrafo; Main Power estabilizado com Trafo no mínimo 5.000 watts. ILUMINAÇÃO: 24 refletores par 64 foco 5: 16 refletor ACD: 06 m.m brut: 06 elopsoidal 36”: 02 máquina de fumaça DMX com mini fan: 04 astroboatomic 3000: 08 moving 575 ou bean: 16 parled 3 watts: Mul via para a luz com 06 vias ate POH: Console para luz avoite ou pearl 2010: 01 rackdimer com 24 canais cada: Um Main Power para luz: um Pro Power 12 canais cada: 66 mde treliça Q30, assim atendendo o Rider Técnico do artista: 04 slivee Q 30: 04 pau de carga: 04 base retangular e 04 talhas de 1.000 kg. Nota: equipamentos para eventos com artista da região e conhecidos com público de 1.500 a 5.000 pessoas. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40		
11	Metro quadrado de locação de estrutura de piso para passarela, com 1,5 metros de altura em relação ao solo. Deverá à contratada instalar no mínimo uma escada com corrimãos e guarda corpos nas extremidades caso a contratante solicite.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	1000		
12	Metro quadrado de estrutura metálica de camarotes sem cobertura, considerando uma altura média de 3 metros de altura. Observação: 1 - Deverá ser instalados escadas e para-corpos de acordo com a legislação vigente. 2 - Deverá ser instaladas repartições internas nos camarotes, conforme pedido do contratante.	100 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	3000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	3 - Incluso no valor Técnico Responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. A montagem deverá estar concluída em 72 horas antes o início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos, sob pena de penalização.				
13	Metro quadrado de arquibancada sem cobertura sem cobertura em estrutura metálica com no mínimo 12 degraus em madeira de com no mínimo 0,70 metros de largura, escadas de acesso com corrimão em piso antiderrapante, guarda-corpo padronizado. Incluso no valor o técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Deverá ser instalados escadas e para-corpos de acordo com a legislação vigente. A montagem deverá estar concluída em 72 horas antes do inicio do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos sob pena de penalização.	100 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	3000		
14	SOM P.A 1X1: a) 02 Cx. Sub. grave c/2 auto falantes de 18"; b) 02 Cx. Alta frequência line array c/ 1x 12 driver; C) 02 Amplificadores, 1 de 5.000 wts e 1 de 1.000 wts; d) 01 Mesa de som 16 canais digital c/8 mandadas de auxiliar; e) 01 Processador Digital; f) 01 Notebook; g) 03 Microfones s/fio; h) Cabos de conexões para as devidas ligações. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	60		R$ 0,00
15	SOM P.A 1X1 C/ PARES DE LED 3W i) 02 Cx. Sub grave c/ 2 auto falantes de 18"; j) 02 Cx. Alta frequência line array c/ 1x12+drivedr; k) 02 Amplificadores, 1 de 5.000 wts e 1 de 1.000 wts; l) 01 Mesa de som 16 canais digital c/ 8 mandadas de auxiliar; m) 01 Processador Digital; n) 01 Monitor de voz 1x15" + Driver; o) 01 Notebook; P) 01 CD/DVD Player; q) 03 Microfones s/fio; r) 02 Microfones s/fio UHF; S) 06 Microfones dinâmicos; t) 06 Pedestais tipo girafa para mic; u) 03 Pedestais de mesa para mic: V) 12 Pares Led de 3W; W) Cabos de AC; X) Cabos de conexões para as devidas ligações. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e	1 diária	60		R$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	hospedagem.				
16	SOM P.A. 2x2: Com caixas amplificadas ou com amplificador. Três vias: sendo grave, médio grave e agudo, sendo vias de processador separado. Amplificação para PA amplificador digital ou similar. Console digital (01/96) ou similar se necessário. Processador digital: XTA, dolby lake, lake, klark, Mayer, DBX ou similar. MONITOR: Sistema de side dois retornos dear ou sm400. C'onsole digital 01 x 96 ou similar. Processador digital; XTA, dolby lake, klark, Mayer, DBX 4.800 ou similar. Back hne; Microfones sm57, beta57, beta 58, sm58, pedestais para microfones. 02 sem fio shure six, shure beta 58uhf, shureulx 58, sennheiser ew300 G3 845 ou 835. Réguas de AC, cabeamentos de microfonação, direct box ativos e passivos. Mampower estabilizado com Trafo. Nota: equipamentos para eventos como apresentação de jogos regionais, palestras, convenções e se necessário apresentação acústica com público de 50 a 200 pessoas. Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40		
17	Iluminação composta com os seguintes equipamentos: 12 Beam 250 20 Canhões PAR LED RGBW 3W 02 Brut 6 lâmpadas e abastecidos 01 Mesa avoline 1024 (mini) ou similar 12 Canhões PAR 64 gelatina (06 em cada pé direito) 02 Stobos LED/Atommic 30º Branco Quente 02 Máquinas de Fumaça Observação: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.	1 diária	40		
18	Metro quadrado de Painel de LED P6 ou qualidade superior: O equipamento deverá ser instalado de acordo com o pedido do contratante, tais como em treliças, traves, testada de palco, em máscaras de palco, ficando para a contratada a responsabilidade pela instalação/montagem e desmontagem. Deverá a contratada disponibilizar um Técnico de plantão durante todoo o evento, responsável pelos equipamentos deste lote.	100 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	2000		
19	TENDA TIPO PIRÂMIDE 5 X 5: Com estrutura quadrangular medindo 5x5 metros, unidas por calhas ou tubos de 5m, mínimo de 3 m de altura e máximo de 4,5 m de altura, construídas em	1 diária	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	ferro pintado, com armação metálica de quatro águas em sistemas de pirâmide e cobertura em lona na cor branca sintética tencionada anti-chama, com aplicação de protetoras anti-fungos e raios UV. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de responsabilidade técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decretoestadual nº 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: A variação de altura do pé direito da tenda dependerá do local em que for realizada a cobertura a critério do contratante.				
20	TENDA TIPO PIRÂMIDE 3 X 3: Com estrutura quadrangular medindo 5x5 metros, unidas por calhas ou tubos de 5m, mínimo de 3 m de altura e máximo de 4,0 m de altura, construídas em ferro pintado, com armação metálica de quatro águas em sistemas de pirâmide e cobertura em lona na cor branca sintética tencionada anti-chama, com aplicação de protetoras anti-fungos e raios UV. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 72 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de responsabilidade técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decretoestadual nº 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011. Observação: A variação de altura do pé direito da tenda dependerá do local em que for realizada a cobertura a critério do contratante.	1 diária	200		
21	Metro quadrado de Stands padrão Octanorm SEM COBERTURA, com 3 ou 4 paredes de no mínimo 2,5 metros e altura e porta de acesso, com ou sem balcão, de acordo com a necessidade do contratante.	12 metros quadrados	2000		
22	Metro quadrado de Stands padrão Octanorm COM COBERTURA, com 3 ou 4 paredes de no mínimo 2,5 metros e altura e porta de acesso, com ou sem balcão, de acordo com a necessidade do contratante.	12 metros quadrados	2000		
23	FECHAMENTO: Confeccionado em chapa metálica, travados e interligados por sistemas de encaixe (macho/fêmea) medindo cada painel no mínimo de 2,20m x 2,0m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área de evento. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de	10 metros lineares	4000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	bombeiros, decreto estadual n º 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011.				
24	GRADIL: Gradil metálico de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de área com medida de 2 metros comprimento por 1,25, de altura com cantos arredondados e sem pontas, com pés giratórios. Todo gradil em estrutura de aço, gradil preferencialmente na cor alumínio. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA) da montagem do objeto deste processo. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros, decreto estadual n º 56.819/2011, Instrução Técnica dos bombeiros 11/2011 e 12/2011.	10 metros lineares	6000		
25	Locação de Banheiros Químicos Standard - Cabines sanitárias químicas, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, na cor azul; - Cada cabine deverá contemplar: Caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antierrapante, entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta-papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. - Manutenção diária da higienização das cabines, durante todo o evento. - Os banheiros deverão ser posicionados no local conforme projeto, bem como, deverá haver identificação de "Masculino" e "Feminino" na entrada de cada grupo de instalações (serão dois grupos).	1 diária	500		
26	Locação de Banheiros Químicos PNE - cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, na cor azul; - Cada cabinedeverá contemplar: caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo: porta objetos ou gancho; porta-papel higiênico e oalha; higienizador com gel - lavagem a seco assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. - Manutenção diária da higienização da cabine, durante todo o evento.	1 diária	80		
27	Jogos de mesa em plástic ou material similar; medica da mesa 90 x 90 cm; com 4 cadeiras no mesmo material, sem arranhões e pintura uniforme. Observações: - Os jogos deverão ser padronizados, em modelo, tamanho e cor. Os	1 diária	4000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	jogos deverão ser montados pela empresa contratada no local indicado pelo contratante e desmontados no final do evento.				
28	Metro linear de Box Treliçado Q20, para sustentação de uma LED, iluminação, e objetos compatíveis A montagem e desmontagem deverá ser realizada pelo contratado. Observações: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Nos casos em que houver a necessidade de estaqueamento com pontas de eixo, cintas, contrapesos, estes equipamentos serão por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	10 metros lineares Obs: considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias	1.000		
29	Metro linear de Box Treliçado Q30, para sustentação de uma LED, iluminação, e objetos compatíveis A montagem e desmontagem deverá ser realizada pelo contratado. Observações: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Nos casos em que houver a necessidade de estaqueamento com pontas de eixo, cintas, contrapesos, estes equipamentos serão por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	10 metros lineares Obs: considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias	3.000		
30	Metro linear de Box Treliçado Q50, para sustentação de uma LED, iluminação, e objetos compatíveis A montagem e desmontagem deverá ser realizada pelo contratado. Observações: incluso no valor: técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem. Nos casos em que houver a necessidade de estaqueamento com pontas de eixo, cintas, contrapesos, estes equipamentos serão por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída em 24 horas antes do início do evento para que possa ser realizada a montagem dos demais equipamentos.	10 metros lineares Obs: considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias	2.000		
31	SOM P.A. Fly: P.A. Line Array 4 vias 12x12; multi cabo 48vias 100m; 02 talhas de 1.000kg para levantar P.A.; amplificação para P.A. amplificador digital: console digital 48 canais com 08 DCA; processador digital 8 vias; sistema de intercon (comunicação entre P.A. e monitor). MONITOR: Sistema de sidefill duplo 4 vias com amplificação digital; console digital 48 canais 24 auxiliar com expansão ou similar; processador	1 diária	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	digital 8 vias; 06 monitores com 2 alto falante de 12" e 1 drive de TI com divisor passivo; kit de microfone para bateria 7 pc: kit de microfone para percussão 7 pç; 10 microfone SM 58; 06 microfones SM 57; 12 Direct Box; 20 pedestais; 04 microfones sem fio beta 58 HUF; 04 sub snake 12vias, 06 réguas de AC, vabeamentos de micro fonação, directbox, ativos e passivos e pedestais para microfones, cubo de baixo: 1 caixa som com 1 falante 1,5", 1 cx com 4 falante de 10" com cabeçote de 200walls, cubo de guitarra: 1 caixa com 4 falante de 12" com cabeçote 100 watts; Power play com oito vias e cabeamento de fones; 08 praticáveis pantógrafo; Main Power stabilizado com Trafo no mínimo 5.000 watts. ILUMINAÇÃO: 24 refletores ar 64 foco 5; 16 refletores ACL; 06 mini brut; 06 elipsoidal 36"; 02 máquina de fumaç DMX com mini fan; 04astroboatomic 3000; 08 moving 575 ou bean; 16 parled 3 watt; Mult via para a luz com 06 vias ate POH;Console para luz avoite ou pearl 2010; 01rackdimer com 24 canais cad; Um main Power para luz; um Pró Power 12 canais cada; 66m de treliça Q30, assim atendendo o Rider Técnico do artista; 04 alivee Q30; 04 pau de carga; 04 base retangular e a4 talhas de 1.000 kg. Nota: equipamentos para eventos com artista da região e conhecidos com público de 1.500 a 5.000 pessoas. Observação: incluso no valor: técnico responsável, almentação, carregadores e hospedagem.				
32	Jogos de mesa em madeira; medida da mesa 90 x 90 cm; com 4 cadeiras: dobrável; em madeira, sem arranhões e pintura uniforme. Observações: Os jogos deverão ser padronizados, em modelo, tamanho e cor. Os jogos deverão ser montados pela empresa contratada no local indicado pelo contratante e desmontados no final do evento.	1 diária	2.000		
33	Jogos de mesa em madeira, modelo bistrô; de no mínimo 50 cm de diâmetro e mínimo de 0,90 mt de altura; com 4 banquetas em madeira, compatíveis para a altura da mesa, sem arranhões e pintura uniforme. Observações: Os jogos deverão ser padronizados, em modelo, tamanho e cor. Os jogos deverão ser montados pela empresa contratada no local indicado pelo contratante e desmontados no final do evento.	1 diária	1.500		
34	Iluminação composta com os seguintes equipamentos: 12 beam 250 20 Canhões PAR LED RGBW 3W 02 Brut 6 lâmpadas e abastecidos 01 mesa avoline 1024 (mini) ou similar	1 Diária	40,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras1@ipua.sp.gov.br

	12 canhões PAR 64 gelatina (06 em cada pé direito) 02Strobos LED/Atommic 30° Branco Quente 02 Máquinas de Fumaça 01 Globo espelhado ornamental de 0,90 cm de diâmetro 01 Treliça Box Q30 em formato X com 4 pés direitos de 3,5 mt de altura constituído de 02 traves de 5 mts de comprimento para fixação de iluminação e globo espelhado. Observação: incluso no valor técnico responsável, alimentação, carregadores e hospedagem.				
35	Metro quadrado de malha crepe tensionada, em cores diversas a serem escolhidas pela contratante. Obs: Este item compreende o fornecimento, aplicação e remoção que poderá ser feito em locais diversos nos prédios públicos do município. Inclusive em palcos, arquibancadas, camarotes, praças, trevos, escola, unidades de saúde, etc.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	15000,00		
36	Metro quadrado de tecido Voil em cores diversas a serem escolhidas pela contratante. Obs: Este item compreende o fornecimento, aplicação e remoção que poderá ser feito em locais iversos nos prédios públicos do município, inclusive em palcos, arquibancadas, camarotes, praças, trevos, escolas, unidades de saúde, etc.	10 metros quadrados. Obs: Considerar que a locação deste item é por evento, podendo perdurar de 1 a 4 dias.	10000,00		

Validade mínima da proposta: 30 (trinta) dias.
Condições Gerais: Conforme Aviso de Cotação.

PROPONENTE

Data____/____/_____

_____
Assinatura do Proponente

Educação

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS
CARÁTER TEMPORÁRIO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
Haverá Atribuição de Classe / Aulas
DIA 15/05/2025 – QUINTA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 15h. 30m.
· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Observações: **Poderá participar da Atribuição os candidatos classificados no Concurso Público 01/2023 =>**

• Para **Professor de Educação Básica I** => comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação Graduação ou Licenciatura**

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ficando claro a todos classificados no Concurso Público 01/2023 - (**contrato em caráter temporário)** que será atribuída a classe/aulas existentes até a presente data do **dia 15/05/2025 (Quinta-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ipuã, 14 de Maio de 2025.

.....